CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
CNPJ: 04.239.636/0001-41
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG
CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais. Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado na Praça São Vicente, nº 22-B, Bairro José Caetano de Faria, em Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais. Compareceram à sessão os seguintes vereadores: Claudinei Alves da Silva, Clodomiro Pinto de Oliveira, Edmundo [inserir sobrenome se necessário], Geraldo José de Castro, José Maria Teodoro, José Pinto da Silva, Marcos Caetano de Almeida e Natan Júnior Barbosa da Silva. Havendo número legal de vereadores e após as orações de costume, sob a presidência do Ver. Marcio José Oliveira Silva, foi declarada aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Inicialmente, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário a leitura da pauta do dia. Na sequência, a secretária da Câmara fez a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual foi aprovada em seguida. Feito isso, a Secretaria procedeu com a leitura da Indicação nº 04/2026, de autoria do vereador José Maria Teodoro, solicitando, em caráter de urgência, a instalação de sinalização com placas proibindo a circulação e o trânsito de veículos pesados nas ruas centrais da cidade de Quartel Geral, e a Indicação nº 05/2026, de autoria do Ver. Marcos Caetano de Almeida, sugerindo a instalação de uma lombo-faixa (faixa elevada) para travessia de pedestres, ou redutor de velocidade, no início da Rua Dores do Indaiá. Em seguida, procedeu-se à apresentação e leitura das seguintes proposições: **PL nº 19/2026, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera o art. 24 da Lei Municipal nº 1.461/2023, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura no âmbito do Município de Quartel Geral, para modificar a composição do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT, e dá outras providências"**, e **Projeto de Resolução nº 02/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "Dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos, no âmbito da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG".** Em seguida, não havendo nada mais

a tratar no expediente, o Presidente abriu a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Primeiramente, procedeu-se à leitura do **PL nº 13/2026, que "Autoriza o Executivo Municipal a outorgar escritura de retirada de cláusulas de imóvel urbano e dá outras providências"**. Na sequência, procedeu-se à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sendo ambos favoráveis à aprovação do PL nº 13/2026. Feito isso, o Presidente colocou a referida proposição em segundo turno de discussão e votação, sendo a mesma aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu-se à leitura do **PL nº 15/2026, que "Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 1.513, de 10 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Quartel Geral para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências"**. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação a **Emenda Modificativa nº 01/2026, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que "Modifica o art. 5º da Lei Municipal nº 1.513/2025 – Lei Orçamentária Anual de 2026, estabelecendo teto prudencial uniforme de 30% para abertura de créditos suplementares por anulação, excesso de arrecadação e superávit financeiro"**. Em seguida, o Presidente colocou a Emenda nº 01/2026 em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Depois, procedeu-se à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sendo ambos favoráveis à aprovação do PL nº 15/2026. Feito isso, o Presidente colocou o PL nº 15/2026, com sua nova redação, em primeiro turno de votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeiro turno. Depois, procedeu-se à leitura do **PL nº 16/2026, que "Autoriza o Município de Quartel Geral a participar da Instância de Governança Regional de Turismo e Cultura – Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Lago de Três Marias, autoriza o pagamento de contribuição associativa e dá outras providências"**, de autoria do Executivo Municipal, e também dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sendo ambos favoráveis à aprovação do Projeto. Feito isso, o Presidente

colocou o PL nº 16/2026 em primeiro turno de votação e discussão, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeiro turno. Na sequência, realizou-se a leitura do **PL nº 17/2026, que "Dispõe sobre a criação de Cargo no âmbito do Município de Quartel Geral e promove alteração de Anexos da Lei Complementar Municipal nº 22/2019 e dá outras providências"**, de autoria do Executivo Municipal, e também dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sendo ambos favoráveis à aprovação do Projeto. Em seguida, o Presidente colocou o PL nº 17/2026 em primeiro turno de votação e discussão, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeiro turno. Na sequência, procedeu-se à leitura do **PL nº 18/2026, que "Dá nome a prédio e espaço público que especifica e dá outras providências"**, de autoria do Executivo Municipal, e em seguida realizou-se a leitura da **Emenda Modificativa nº 01/2026 ao Projeto de Lei nº 18/2026, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que "Altera a redação do preâmbulo do Projeto de Lei nº 18/2026 para fins de adequação da técnica legislativa escrita, em observância ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal"**. Feito isso, o Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Modificativa nº 01/2026 ao Projeto de Lei nº 18/2026, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo após, o Primeiro-Secretário procedeu com a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o PL nº 18/2026, sendo ambos favoráveis à aprovação do Projeto. Com isso, o Presidente colocou, em primeiro turno de discussão e votação, o PL nº 18/2026, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeiro turno. Na sequência, o Presidente passou a palavra aos vereadores para se manifestarem livremente. O Ver. Claudinei Alves da Silva fez algumas colocações sobre a rotina dos motoristas da Prefeitura. O Ver. Edmundo falou sobre a renovação do contrato de exploração de água e esgoto na cidade, tendo em vista o novo gestor operacional da Copasa. Disse, também, que é necessária uma audiência pública com a participação da empresa. O Ver. Natan Junior Barbosa da Silva disse, considerando as afirmações do Ver. José Maria, que nunca soube de nenhum motorista da

Prefeitura que fosse demitido por não querer seguir a escala de viagem que lhe foi colocada. O Ver. José Maria Teodoro relatou, sem nominar nome, que presenciou uma funcionária da Prefeitura tocando um cachorro usando uma das ambulâncias da prefeitura. Disse que isso é um absurdo e que o prefeito tem que tomar conhecimento e exonerar essa funcionária. Falou, também, na necessidade de proibir o trânsito das carretas pesadas na cidade, que estão estragando o asfalto e, por fim, agradeceu ao prefeito por ter atendido seu requerimento e instalado as lombo-faixas nas proximidades da Escola Municipal Noême Araújo. Finalizando, o Presidente abriu a Tribuna do Povo. Fizeram uso os inscritos Charlon Gabriel de Almeida e Fabiana Gama de Oliveira. A Ata será aprovada com ressalva devendo constar na Ata da próxima reunião a retificação da fala do vereador José Maria Teodoro. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e informou que a próxima será realizada no dia 1º de setembro de 2026. Estiveram presentes nesta sessão Charlon Gabriel de Almeida, Fabiana Gama de Oliveira e Eliana Lucimar de Araújo. Para constar, foi lavrada a presente ata, sob a responsabilidade do Ver. Claudinei Alves da Silva, Primeiro-Secretário, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Ver. Marcio José Oliveira Silva – Presidente

Ver. Marcos Caetano de Almeida – Vice-Presidente

Ver. Claudinei Alves da Silva – Primeiro-Secretário

Ver. Geraldo José de Castro – Segundo-Secretário

Ver. Clodomiro Pinto de Oliveira

Ver. Edmundo Caetano de Faria

Ver. José Maria Teodoro

CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
CNPJ: 04.239.636/0001-41
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG
CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

José Pinto da Silva
Ver. José Pinto da Silva
Ver. Natan Júnior Barbosa da Silva